

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 417/17 – PROGEPE

EDITAL Nº 11/2018 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 10/05 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova de defesa da produção intelectual será gravada.

Matinhos-PR, 07 de Fevereiro de 2018
Hora: 18h30m

Profa. Dra. Jussara Ayres Bourguignon
Membro

Profa. Dra. Mailiz Garibotti Lusa
Membro

Profa. Dra. Maria Luiza Milani
Membro

Prof. Dr. Valentim da Silva
Relator

Prof. Dr. Vilson Aparecido da Mata
Presidente

